

EDITAL Nº 65, DE 05 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (RENAFOR) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 168/2024 publicada no DOU de 04 de março de 2024, torna público o presente Edital para seleção de discentes para o curso de formação continuada **“Atendimento Educacional Especializado”** e para o curso **“Educação Inclusiva: promovendo ambientes de aprendizagem para todos”** na modalidade Educação a Distância, conforme disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições de discentes para os cursos de Formação Continuada: **“Atendimento Educacional Especializado - AEE”** e **“Educação Inclusiva: promovendo ambientes de aprendizagem para todos”**, com carga horária de 90h, na modalidade Educação a Distância. Este Edital atende às exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

1.2 Formação Continuada (FC): compreende cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam os saberes relativos a uma área profissional, conforme Resolução Nº 47 do Conselho Superior, de 03 de novembro de 2021 do IF Sertão PE.

1.3 O curso **“Atendimento Educacional Especializado – AEE”** tem como objetivo desenvolver conhecimentos básicos sobre o AEE na perspectiva da educação inclusiva, por meio de uma formação continuada voltada à qualificação de docentes das redes municipal, estadual e federal de ensino do estado de Pernambuco e de estados vizinhos, na modalidade Educação a Distância (EaD), com a realização de encontros síncronos.

1.4 O curso **“Educação Inclusiva: promovendo ambientes de aprendizagem para todos”** tem como objetivo capacitar docentes da educação básica para o desenvolvimento de competências necessárias à implementação de práticas pedagógicas inclusivas, como uso de metodologias e estratégias de ensino que promovam a equidade nos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a valorização da subjetividade e o êxito de todos os estudantes.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 140 (cento e quarenta) vagas para o curso de Formação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Continuada “**Atendimento Educacional Especializado - AEE**” e 140 (cento e quarenta) vagas para o curso: “**Educação Inclusiva: Promovendo ambientes de aprendizagem para todos**”.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas prioritariamente a docentes da Educação Básica das redes municipal, estadual ou federal — este último, desde que atue na Carreira do Magistério da Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) — e que estejam exercendo a docência, preferencialmente no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3.2 Em caso de não preenchimento das vagas, estas poderão ser destinadas a docentes de sala regular ou de salas bilíngues de surdos, instrutores de Libras, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e coordenadores de cursos que desejem aprofundar seus conhecimentos e habilidades em práticas docentes inclusivas, atuando nas redes públicas de ensino, preferencialmente no sertão pernambucano.

3.3 Será exigida comprovação da atuação docente para fins de seleção.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Possuir graduação em qualquer área;
- b) Possuir disponibilidade para participar das aulas de forma síncrona, nos dias e horários estabelecidos neste edital;
- c) Possuir e-mail válido e estar logado em uma conta Google;
Estar descrito como público-alvo, conforme item 3.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão, exclusivamente, via internet, por meio do preenchimento do formulário *online* disponível no link específico de cada curso.

- a) Para o curso “**Atendimento Educacional Especializado (AEE)**”, o formulário está disponível em: <https://forms.gle/6Yah44KHesUGePon9>
- b) Para o curso “**Educação Inclusiva: promovendo ambientes de aprendizagem para todos**”, o formulário está disponível em: <https://acesse.one/incricao cursista edu inclusiva petrolina>

As inscrições poderão ser realizadas no período de **07 a 20 de junho de 2025**, sendo consideradas para análise apenas aquelas recebidas até as **23h59min do dia 20/06/2025**, horário de Brasília.

5.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

5.2.1 Documentação obrigatória:

- Documento de identificação oficial com foto - RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade (certificado, declaração);
- Declaração atual (expedida nos últimos 30 dias) que comprove atuação como: professor de AEE, professor de sala regular, professor de salas bilíngues de surdos, instrutor de Libras, gestor escolar (em exercício cuja função de origem seja docente), coordenador pedagógico ou coordenador de curso, conforme item 3.

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF Sertão PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis e sem rasuras, e submetidos em formato pdf, exceto a foto que deverá estar no formato jpg. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

5.5 No caso de existir mais de uma inscrição pelo mesmo candidato será considerada como válida a última inscrição.

6. DO INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas terão início para ambos os cursos no dia **18 de julho de 2025** e previsão de término no dia **31 de Outubro de 2025**.

6.2 Será ofertada uma turma, conforme o quadro descritivo abaixo, referente ao curso de **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**:

Turno	Horário	Dia da aula Síncrona	Local
vespertino	15h-18h	sexta-feira	Plataforma de conferência web

6.3 Será ofertada uma turma, conforme o quadro descritivo abaixo, referente ao curso **Educação Inclusiva: promovendo ambientes de aprendizagem para todos**:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Turno	Horário	Dia da aula Síncrona	Local
vespertino	15h-18h	sexta-feira	Plataforma de conferência web

6.4 O link de acesso à plataforma de conferência web para as aulas síncronas, bem como as respectivas datas, será enviado ao e-mail informado no ato da inscrição.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado por meio de sorteio online, caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis.

7.2 O sorteio será realizado por meio de aplicativo específico.

7.3 No momento da divulgação da lista de inscritos, esta será apresentada em ordem alfabética, e cada candidato receberá um número de ordem, o qual será utilizado como número de inscrição para fins do sorteio.

7.4 Somente participarão do sorteio os candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Os sorteados dentro do número de vagas serão considerados selecionados.

7.5 As vagas serão prioritariamente destinadas a docentes do AEE. Caso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão ofertadas ao público complementar citado no item 3.

7.6 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame que atenderem aos requisitos dos itens 4.1 e 5.2.1 serão considerados selecionados, e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.7 Havendo candidatos além do número de vagas oferecidas, estes comporão a lista de espera, a ser utilizada para o preenchimento de vagas remanescentes.

7.8 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- Cometer falsidade ideológica em prova documental;
- Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar, no formulário eletrônico, a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado parcial será divulgado, conforme estabelecido no cronograma disposto no item 11 deste Edital, no site do IF Sertão PE.

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1 O conteúdo programático detalhado dos cursos encontra-se disponível nos Anexos I e II deste Edital.

10. DO RECURSO

10.1 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser enviado exclusivamente por meio do e-mail correspondente ao curso ao qual o candidato concorre:

- a) Para o curso **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**: aee25ifsalgueiro@gmail.com
- b) Para o curso **Educação Inclusiva: promovendo ambientes de aprendizagem para todos**: ed.inclusivapetrolina@gmail.com

10.2 Não será permitida a anexação de quaisquer documentos adicionais no momento da interposição de recursos.

10.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

11. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
05/06/2025	Lançamento do Edital.
06/06/2025	Impugnação do Edital.
07/06/2025 a 20/06/2025	Período para Inscrição dos candidatos.
25/06/2025	Divulgação do resultado parcial
26/06/2025	Período para interposição de recursos.
27/06/2025	Resultado após recursos
27/06/2025	Sorteio, caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

27/06/2025

Divulgação do Resultado Final.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada com base na documentação enviada no ato da inscrição, conforme especificado no item 5.2.1 deste Edital. Ressalta-se que **não será necessário o comparecimento presencial do candidato ao *campus*.**

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 Será conferido certificado de conclusão somente aos cursistas que obtiverem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em relação à carga horária total do curso, bem como média final igual ou superior a 60 (sessenta).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, bem como possíveis alterações ou retificações deste Edital, por meio do endereço eletrônico oficial do IFSertãoPE.

14.2 A inexistência ou irregularidade das informações prestadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo, sendo declarados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição. O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou em formato incompatível enviados pelo candidato.

14.3 O IFSertãoPE reserva-se o direito de ofertar o curso somente se houver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de candidatos selecionados devidamente matriculados, considerando o total de vagas ofertadas.

14.4 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver se submetido ao Processo Seletivo e enviado, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação comprobatória exigida.

14.5 Os casos omissos e as situações não previstas no neste Edital serão analisados pela comissão do processo seletivo e/ou Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFSertãoPE.

14.6 A realização do curso está condicionada ao recebimento do recurso financeiro, podendo o cronograma sofrer alterações, respeitando-se a vigência do projeto até dezembro de 2025.

14.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo válido exclusivamente para este Processo Seletivo, ficando revogadas as disposições em contrário.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Petrolina-PE, 05 de junho de 2025.

ADEISA GUIMARÃES CARVALHO
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
IFSertãoPE



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR CURSO: “Educação Inclusiva: promovendo ambientes de aprendizagem para todos”

Módulo 1: Marcos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Conteúdo:

1. Conceitos Fundamentais:

- Educação especial: definição, histórico e evolução do conceito.
- Educação inclusiva: diferenças em relação à integração, princípios e objetivos.
- Evolução das políticas públicas voltadas para a diversidade e inclusão.

2. Marcos Legais Internacionais:

- Declaração de Salamanca: Princípios e recomendações para a inclusão.
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Garantias e obrigações dos Estados Partes.
- Outros tratados e acordos internacionais: Influência na legislação nacional.

3. Marcos Legais Brasileiros:

- Constituição Federal de 1988: Garantias fundamentais e o dever do Estado de oferecer educação inclusiva.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)- Lei Nº9.394/96: Disposições sobre a educação especial e a inclusão.
- Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei Nº 13.146/2015: Avanços e desafios da legislação mais recente.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008): Diretrizes e ações para a implementação da inclusão.
- Plano Nacional de Educação.
- Plano Viver sem Limites.

Módulo 2: Inclusão escolar, Diversidade e Direitos Humanos

Conteúdo:



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

1 -Princípios da Educação Inclusiva

- Reflexões sobre a diversidade na sala de aula.
- Planejamento estratégico para estabelecimento de parcerias entre os estudantes e promoção da inclusão.
- Participação e autonomia dos estudantes com deficiência nas atividades.

2- Direitos humanos e diversidade.

- Fundamentos e educação em direitos humanos.
- Combatendo o preconceito e a discriminação.

Módulo 3: Inclusão e acessibilidade

Conteúdo

1- Acessibilidade física e arquitetônica.

2- Acessibilidade tecnológica.

3- Acessibilidade Pedagógica.

4- Acessibilidade comunicacional.

5- Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

Módulo 4: Atendimento Educacional Especializado- AEE

Conteúdo

1- Conceito e importância do Atendimento Educacional Especializado:

- Definição e objetivos do AEE.
- Função do AEE na Educação Inclusiva.
- Público do AEE.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

2- A organização do AEE:

- Estrutura e funcionamento das Salas de Recurso Multifuncionais
- Planejamento e execução de atividades
- O AEE no contraturno
- O Coensino como possibilidade de parceria entre o professor de sala regular e o professor do AEE

3- Estudo de caso:

- Importância do estudo de caso para a oferta do AEE.
- Orientações para elaboração de estudo de caso.

4- Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE:

- Definição e objetivos do PAEE.
- Desenvolvimento e implementação do PAEE.

5- Planejamento de Educacional Individualizado –PEI:

- Definição e objetivos do PEI.
- Desenvolvimento e implementação do PEI.

6- A importância do trabalho colaborativo para o êxito do estudante da Educação Inclusiva:

- Trabalho em equipe entre profissionais da educação, família e comunidade.

7- O AEE para o estudante surdo:

- AEE em Libras.
- AEE de Libras.
- AEE para o ensino de português como segunda língua.

Módulo 5: Estratégias docentes com o público da Educação Especial/Inclusiva

Conteúdo:



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

1-Estudantes surdos:

- Abordagem bilíngue na educação de surdos.
- Língua Brasileira de Sinais - Libras como língua natural do surdo.
- Letramento de surdos.
- Cultura surda e identidade surda.
- Acessibilidade comunicacional.
- Estratégias de ensino para estudantes surdos.
- Adequações na avaliação.

2- Estudantes com Deficiência Visual:

- O Sistema Braille de transcrição.
- Audiodescrição.
- Acessibilidade.
- Tecnologia assistiva.
- Orientação e mobilidade.
- Estratégias de ensino para estudantes com deficiência visual.
- Adequações na avaliação.

3-Estudantes com Deficiência Física:

- Orientação e mobilidade.
- Adequação postural.
- Acessibilidade.
- Estratégias de ensino para estudantes com deficiência física.
- Adequações na avaliação.

4- Estudantes com Deficiência Intelectual:

- Acessibilidade.
- Estratégias de ensino para estudantes com deficiência intelectual.
- Adequações na avaliação.

5- Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

- Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA).



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- Fundamentos básicos da Teoria e Prática da Análise Comportamental (ABA).
- Fundamentos básicos dos Transtornos Sensoriais.
- Acessibilidade.
- Estratégias de ensino para estudantes com TEA.
- Adequações na avaliação.

Módulo 6: Adequações Curriculares e terminalidade específica.

Conteúdo:

- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.
- Currículo Funcional Natural.
- Adequação curricular.
- Terminalidade específica: desafios e oportunidades.

ANEXO II
ESTRUTURA CURRICULAR CURSO: Atendimento Educacional Especializado-AEE

Módulo I: Apresentação e ambientação do curso - 15h

1. Proposta do curso
2. Cronograma e conteúdo
3. Ambientação do moodle
4. Processo avaliativo

Módulo II: Princípios e fundamentos legais do AEE- 15h

1. Documentos legais que garantem o AEE
2. Salas de recursos e o AEE, equipamentos e funcionamento
3. A Educação Especial na perspectiva inclusiva com a implantação do AEE
4. Projeto político pedagógico e AEE

Módulo III: Tipos de deficiências e o público do AEE- 15h

1. Deficiência visual
2. Deficiência Auditiva/ Surdez e as formas de comunicação
3. Educação Bilíngue e o AEE
4. Surdocegueira e as formas de ensino e comunicação
5. Deficiência Física
6. Deficiência Intelectual
7. Transtorno do Espectro Autista
8. Deficiência Múltipla
9. Altas habilidades/superdotação

Módulo IV: Organização do Atendimento Educacional Especializado - 15h

1. PDDE e Salas de recursos
2. O que é o AEE
3. Perfil e Formação do docente que exerce o AEE
4. O AEE nas escolas integrais: Onde está o espaço para garantia desse direito?

Módulo V: Planos de Atendimentos no AEE - 15h

1. Detalhamento dos estudos de casos e construção dos instrumentos PEI e PAEE
2. Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE
3. Plano Educacional Individualizado – PEI
4. Tipos de planejamento para o estudante público da educação especial de forma colaborativa.
5. O trabalho entre o AEE e docente do ensino regular

Módulo VI: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva no AEE - 15h

1. Conceito de acessibilidade
2. Tipos de acessibilidade
3. Acessibilidade no contexto educacional
4. Conceito de Tecnologia Assistiva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

5. Tecnologia assistiva e a sala de aula x AEE
6. Tecnologia assistiva e autonomia